



Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	2
EDITAL Nº 03/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – GESTOR ESCOLAR.....	7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 53/2025, Inexigibilidade nº 19/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V.

OBJETO: Locação do Centro de Formação Paroquial e do Salão Paroquial para a realização de eventos relacionados a Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORES:

PAROQUIA SANTO ANTONIO	R\$ 12.600,00
TOTAL	R\$ 12.600,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAROQUIA SANTO ANTONIO					
1	7	Un	Locação do Salão Paroquial	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00

Formosa do Oeste – PR, 21 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 550/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, em conformidade com o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 13, de 19 de abril de 2012, a Resolução nº 478/2023 e 542/2025, ambas da Câmara Municipal.

Art. 2º - A comissão será responsável pela condução dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores do Legislativo Municipal em estágio probatório, vinculados ao Concurso Público nº 01/2022, e será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luciana Aparecida Martins - matrícula nº 1490/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade - Legislativo Municipal.

Secretário: André Luiz Pires Curuca - matrícula nº. 7425-0/1, ocupante do cargo eletivo - Legislativo Municipal;

Membro: Airton Hernandes Verussa- matrícula nº. 7423-3/1, ocupante do cargo eletivo - Legislativo Municipal;

Art. 3º - Compete à comissão ora constituída a responsabilidade de realizar a avaliação de desempenho



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

mencionada no artigo anterior, referente ao Concurso Público nº 01/2022, conduzido por esta Câmara Municipal, devendo apresentar relatórios nos termos estabelecidos pela Resolução nº 478/2023.

Art. 4º - A comissão avaliará os seguintes servidores em estágio probatório, com análise retroativa à data de posse de cada um:

ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO, cargo de Auxiliar Administrativo II, admitida em 05 de maio de 2023.

DOUGLAS VINICIUS MEQUELIM, cargo de Auxiliar Administrativo II, admitido em 04 de abril de 2023.

LIGIA CAROLINY BANNWART, cargo de Assistente Administrativo, admitida em 04 de abril de 2023.

Parágrafo único: A análise seguirá os critérios estabelecidos nas Resoluções nº 478/2023 e nº 542/2025 e será realizada conforme as diretrizes da Comissão, observando-se o período probatório conforme estipulado na Constituição Federal e nas legislações descritas no artigo 1º da presente Resolução.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão terão início imediatamente após a publicação da presente Resolução.

Art. 6º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão realizados de forma gratuita e considerados de relevante interesse público para o serviço público e o Município.

Art. 7º - Fica revogada a Resolução nº 547, de 12 de maio de 2025.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3f98-0811-2EA0-2AD1> e informe o código 3F98-0811-2EA0-2AD1

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/BB77-DECE-D61A-D261> e informe o código BB77-DECE-D61A-D261



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3F98-0811-2EA0-2AD1> e informe o código 3F98-0811-2EA0-2AD1

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BB77-DECE-D61A-D261> e informe o código BB77-DECE-D61A-D261





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 05/2025
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Ofício n° 335/2025 do senhor Orivaldo Municelli, Prefeito Municipal, **CONVOCA** para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2025, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, e para avaliação e cumprimento das metas da saúde, dos direitos da criança e do adolescente e assistência social, apresentadas e convocadas pelas respectivas pastas, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara de Vereadores
Avenida Severiano Bomfim dos Santos, n° 131 -
Centro Cívico Álvaro Dias
Data: 29 de maio de 2025 (quinta-feira)
Horário: 14:30h

Desta forma, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 21 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D3F6-198F-98B2-3E93> e informe o código D3F6-198F-98B2-3E93

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BB77-DECE-D61A-D261> e informe o código BB77-DECE-D61A-D261

EDITAL Nº 03/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – GESTOR ESCOLAR**Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL Nº 003/2025****DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO
PROCESSO DE PROVIMENTO DO CARGO OU
FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO.**

A Secretaria Municipal de Educação de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 110, de 09 de maio de 2025, que regulamenta o processo de provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos aptos a participar da avaliação de mérito e desempenho, conforme estabelecido no Edital nº 001/2025 e no Decreto nº 110/2025.

**1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA NILZA
DE OLIVEIRA PIPINO:**

- a) Simone Paião de Oliveira

2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CMEI ARCO ÍRIS:

- a) Jaqueline Cordeiro saturnino
b) Michelli Gonçalves Ribeiro Pacheco

**3. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CMEI PINGO DE
GENIE:**

- a) Eliane Chauffrer Mendonça

Formosa do Oeste, 21 de maio de 2025.

Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro
Secretária de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB77-DECE-D61A-D261

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 21/05/2025 16:55:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/BB77-DECE-D61A-D261>